Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros – MG
Fls. _____

ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO

DATA:10/03/2026 HORÁRIO: 13:30h
PROCESSO Nº 043/2026
DISPENSA Nº 014/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, E SERVIÇO DE REVISÃO DO VEÍCULO POLO DA SAUDE COM PLACA TEA5J65 PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG.

Às 13:30h do dia 10 de março de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Daniele Pereira da Silva acompanhada de sua equipe de apoio designados pela Portaria n.º 168 de 18 de novembro de 2026, do Sr. Prefeito Municipal, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, E SERVIÇO DE REVISÃO DO VEÍCULO POLO DA SAUDE COM PLACA TEA5J65 PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG,** por meio da empresa **ESTILO AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.315.552/0001-14, para **fornecimento de peças e acessórios de reposição, e serviço de revisão do veículo polo da saúde com placa TEA5J65, pelo valor estimado de R$ 1.277,34 (mil e duzentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).** A Senhora Agente de Contratação colocou em análise os documentos da referida empresa, bem como Parecer Jurídico da Assessoria externa favorável à contratação por enquadrar-se nos termos do Art. 75, §IV alínea a da Lei Federal 14.133/2021para contratação que tenha por objeto: a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; bem como face a devida apresentação pelo Setor solicitante da contratação de (i) documento de formalização de demanda; (ii) termo de referência; (iii) estimativa de despesa devidamente calculada na forma estabelecida no Art. 23 e ss. da Lei 14.133/2021; (iv) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a referida contratação; (v) comprovação de que a empresa a ser contratada preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; (vi) razão da escolha face a necessidade da contratação; (vi) justificativa do preço e (vii) autorização da Autoridade Competente para o processamento da presente dispensa e contratação. Da análise dos documentos apresentados, a Agente de Contratação e demais membros da equipe de apoio verificaram que todo o processado está acordo com as exigências legais vigentes, deliberando-se, portanto, **FAVORAVELMENTE** pela contratação da empresa **ESTILO AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.315.552/0001-14, pelo valor de R$ 1.277,34 (mil e duzentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), dispensado no caso concreto contrato administrativo com a parte contratada, na forma do inciso I do Art. 95 da NLLC. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, passando-se à assinatura da presente Ata pela Sra. Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio.

Daniele Pereira da Silva
Agente de Contratação

Rafael Henrique da Costa Ribeiro
Equipe de Apoio

Tamara de Cássia Silva
Equipe de Apoio

Mayara Melo França
Equipe de Apoio

Viviane Helena Alves da Cruz
Equipe de Apoio